



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 2.856, DE 17 DE MAIO DE 2001.**

## **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas :

### 02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01 - Gabinete	R\$
4120-03070201-02 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

### 06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 - Planejamento Urbano	
3120-10583232-06 - Material de Consumo.....	20.000,00

<b>TOTAL.....</b>	<b>40.000,00</b>
-------------------	------------------

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

### 07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 - Setor da Merenda Escolar	R\$
3120-13754272-07 - Material de Consumo.....	40.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 17 de maio de 2001.

  
**ÁLVARO JANUÁRIO**  
 Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

**JOSÉ MARQUES CAMARGO**  
 Secretário de Governo e Comunicação

